

**RESOLUÇÃO 008/ 2019**

DECLARA, está ciente das Alterações do art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, através da **LEI 13.824/2019 (LEI ORDINÁRIA) 09/05/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 399, de 04 de dezembro de 1997 e em consonância com a Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada em 21 de maio de dois mil e dezenove.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhece as Alterações do art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares, através da LEI 13.824/2019 (LEI ORDINÁRIA) 09/05/2019. E declara que no município de Jaguaribara não houveram nenhum caso de pré candidatos que se enquadrassem nos requisitos da lei, não sendo negado por parte deste conselho nenhum requerimento de inscrição, no entanto o Processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar no Município de Jaguaribara – Gestão 2020/2024, por meio do Edital 001/2019, segue os transmites legais previstos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara- CE, 21 de maio de 2019.

Ana Maria de Oliveira Aquino Neta
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
JAGUARIBARA – CEARÁ

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS de N° **2019032701-TP**; Ficaram **DESCLASSIFICADAS** as empresa; **M & C CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** - CPNJ: 15.386.389/0001-22 no ITEM 8.1 do orçamento e ausência da firma reconhecida na declaração da carta proposta; **F A EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CPNJ: 09.627.063/0001-47** no ITEM 4.1 do orçamento e ausência da carta proposta em conformidade com o edital; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ: 12.044.788/0001-17** no ITEM 8.7 e 8.8 deixando de apresentar a composição de preço unitário. Ficando CLASSIFICADA a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ: 22.336.279/0001-11** com o valor total **R\$ 92.799,20** (noventa e dois mil setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), consagrando-se **VENCEDORA** do

certame em questão com o valor proposto acima. O Sr. Presidente da Comissão de licitação comunica que está aberto prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea “b” da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, para mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 – Centro – Jaguaribara/CE, no horário de 08:00hs às 13:00hs. Jaguaribara – CE, **20 de maio de 2019. GEOVANE DA SILVA ALVES – PRESIDENTE DA CPL.**

PORTARIA Nº 116/2019

O(A) Secretário (a) Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Administrativo** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Mossoró, no(s) dia(s) 21/05/2019, a fim de participar da **CENTRO REGIONAL DA BRAZIL CONFERENCE – EDIÇÃO MOSSORÓ/RN**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário	Total
Jose Gutemberg Peixoto Pinheiro	Motorista	1	50,00	50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de maio de 2019.

João Paulo Fernandes Leite
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 115/2019

O(A) Prefeito (a) Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Setor Administrativo** RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar para Mossoró, no(s) dia(s) 21/05/2019, a fim de participar de **CENTRO REGIONAL DA BRAZIL CONFERENCE – EDIÇÃO MOSSORÓ/RN**. Devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário	Total
João Paulo Fernandes Leite	Secretário	1	150,00	150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 20 de maio de 2019.

Joacy Alves dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 21 de maio de 2019

Edição N.º 0176

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, AQUIC. E PESCA

EXTRATO DE CONTRATO N° **20190316** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE através da Secretaria de Desen. Econômico, Turismo, Aquic. e Pesca. CONTRATADO: **GR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, inscrito no CNPJ N° 13.317.061/0001-29, representado neste ato pelo Sra. **IARA REVIA GOMES ROQUE**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**, FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial n° 2018052801-SRP e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual é de **R\$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 21 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: **LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**, Secretária de Desen. Econômico, Turismo, Aquic. e Pesca - **IARA REVIA GOMES ROQUE** – representante da **GR DISTRIBUIDORA LTDA-ME**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

EXTRATO DE CONTRATO N° **20190303** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**. CONTRATADO: **WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358**, inscrito no CNPJ **32.387.761/0001-34**, representado neste ato pelo Sr. **WARLEY CLEMENTINO COSTA** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO/RECUPERAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E REDE COMPLETA DE INTERNET DA NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de n° **2019050801-DP** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n° 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 5.700,00** (Cinco mil e setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **09 de Maio de 2019 até 31 de Dezembro de 2019**. SIGNATÁRIO: **DANIEL LINHARES GONÇALVES** - Secretário de **INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA** – **WARLEY CLEMENTINO COSTA** – Representante - **WARLEY CLEMENTINO COSTA 07192702358**.
